

Ação: “Ambientes Educativos Inov@dores: Cenários e Histórias de Aprendizagem”

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91652/17

Formadora: Carla Alexandra Alegre Lopes

Local de realização: Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira

Calendarização: ~~março: 6 das 17h30 às 20h30~~ (ADIADO O INÍCIO DA AÇÃO PARA O DIA 10 DE ABRIL) abril: 10 e 17 das 17h30 às 20h30; maio: 3, 8 e 15 das 17h30 às 20h30.

Inscrição: Até ~~28/02/2018~~ 30/03/2018 (ALARGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO ATÉ 30 DE MARÇO) através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/0KqGXlv92vB3S9BF2> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

A principal finalidade desta Oficina de Formação é capacitar os professores para a utilização de metodologias inovadoras com as TIC nas suas escolas/salas de aula. Nesse sentido, os conteúdos e metodologias a implementar no decurso da formação visam:

- Dar a conhecer diferentes formas de participação nos projetos com as TIC promovidos pela ERTE/DGE e pela European Schoolnet.
- Familiarizar os professores com o conceito de 'Ambiente Educativo Inovador/Sala de Aula do Futuro';
- Familiarizar os professores com os espaços e recursos do EduFor Innov@tive Classroom Lab (inspirado no Future Classroom Lab da European Schoolnet);
- Refletir sobre o nível de maturidade da escola relativamente à utilização das TIC no ensino e na aprendizagem;
- Motivar os professores para a utilização da metodologia iTEC no desenvolvimento de projetos curriculares com as TIC;
- Explorar uma 'história de aprendizagem' seguindo a metodologia iTEC;
- Conhecer as ferramentas iTEC que ajudam no desenvolvimento das 'histórias de aprendizagem';
- Aumentar as competências tecnológicas dos professores, nomeadamente na utilização de ferramentas da web 2.0 para novas formas de trabalho com os alunos, disponibilização de recursos, interação/comunicação, reflexão, etc.;
- Promover a participação ativa dos professores na adequação e construção de uma 'história de aprendizagem' ao seu contexto educativo;
- Promover a reflexão crítica sobre a implementação destas práticas pedagógicas inovadoras nas salas de aula e na escola do professor.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Para além do cumprimento das determinações legais, a avaliação dos formandos terá por base a qualidade e adequação dos materiais pedagógicos produzidos, sendo formalizada numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores de acordo com a regulamentação em vigor (Cartas Circulares do CCPFC e Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio), no cumprimento das determinações legais, bem como o disposto no Regulamento Interno do CFAE Guarda-1 e considerados os seguintes critérios de avaliação e respetivos pesos relativos:

- Participação (25%);
- Produção de trabalhos e materiais (60%);
- Reflexão Crítica/Trabalho/Relatório Final (escrita(o)) (15%).

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do agrupamento de escola proponente da ação (AE de Celorico da Beira); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 04/04/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>